

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual

CNPJ nº 61.699.567/0068-08
 Nota do Administrador



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 /04/2018. São Paulo, 28 /02/2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	2017	2016	2016
Ativo Circulante	4.004.856,38	5.203.221,05	Passivo Circulante	4.004.856,38	5.203.221,05
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.424.809,07	1.174.574,50	Fornecedores (Nota 3.7)	3.688,40	7.497,50
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	564,92	12.730,50	Serviços de Terceiros Jurídica (Nota 3.8)	54.216,71	18.723,31
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.424.244,15	1.161.844,00	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Nota 3.8)	-	6.000,71
Valores a Receber (Nota 3.3)	2.506.969,85	4.008.235,87	Salários a pagar (Nota 3.9)	73.843,83	67.654,40
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	143.719,44	23.413,83	Contribuições a recolher (Nota 3.10)	19.306,52	15.176,08
Secret Direitos Pessoa com Deficiência (Nota 3.3.1)	2.363.250,41	3.984.822,04	Provisão de férias (Nota 3.11)	110.632,77	35.249,03
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	10.027,74	6.706,13	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.11)	8.850,64	2.819,89
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	24.230,03	-	Provisão PIS sobre Férias (Nota 3.11)	1.106,30	352,53
Valor transitável (Nota 3.4.4)	27.405,24	-	Provisão de despesas com quitações (Nota 3.12)	143.719,44	23.413,83
Adiantamento SPDM	168,64	-	Impostos a recolher (Nota 3.16)	19.597,02	13.633,48
Outros créditos e adiantamentos	-	2.775,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.17)	4.528,68	499,34
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.4.3)	4.933,30	5.538,35	Outras contas a pagar (Nota 3.18)	-	3.950,57
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 11)	4.933,30	5.538,35	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.19)	3.532.910,27	4.980.392,85
Estoques (Nota 3.5)	6.312,51	5.391,20	CONFINs a Recolher (Nota 9.2)	7.073,43	5.615,36
Materiais Utilizados no setor de nutrição	2.104,98	1.256,50	INSS Cota Patronal a Recolher (Notas 9.1)	25.382,37	21.661,30
Materiais de enfermagem/farmácia	261,80	-	Estrutura SPDM	-	580,87
Materiais de almoxarifado	3.841,03	4.134,70	Passivo Não Circulante	277.976,13	1.809.217,75
Empréstimos de materiais a terceiros	104,70	-	Obrigações - Bens Móveis de terceiros	306.843,12	37.885,36
Ativo Não Circulante	277.976,13	1.809.217,75	Ajustes vida útil econômica -	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	1.772.437,81	Bens Móveis de terceiros	(28.866,99)	(1.105,42)
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.19)	-	1.772.437,81	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.19)	-	1.772.437,81
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.6)	277.976,13	36.779,94	Total do Passivo	4.282.832,51	7.012.438,80
Imobilizado - Bens Terceiros	306.843,12	37.885,36	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Ajuste vida útil - bens terceiros - CTI (Nota 3.6.1)	(28.866,99)	(1.105,42)	Resultado do Exercício	-	-
Total do Ativo	4.282.832,51	7.012.438,80	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.282.832,51	7.012.438,80

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Resultados do exercício/período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variáveis nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	3.221.958,36	(5.795.693,16)
(Aumento) Redução em estoques	(921,31)	(5.391,20)
Aumento (Redução) em fornecedores	31.684,30	26.220,81
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(3.002.486,78)	6.949.438,05
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	241.196,19	36.779,94
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	491.430,76	1.211.354,44
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	-	-
(-) Adição de Bens de Terceiros	(241.196,19)	(36.779,94)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(241.196,19)	(36.779,94)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	250.234,57	1.174.574,50
No início do período	1.174.574,50	-
No final do período	1.424.809,07	1.174.574,50

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2017	2016
1 – Receitas	3.228.626,84	600.224,96
1.1) Prestação de serviços	3.228.626,84	600.224,96
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.412.130,94	129.125,92
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	33.753,10	2.095,42
2.2) Serviço de terceiros e outros	1.159.507,40	85.543,22
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	212.562,31	37.885,36
2.4) Outros	6.308,13	3.601,92
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	1.816.495,90	471.099,04
4 – Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	1.816.495,90	471.099,04
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	106.187,20	36.183,44
6.1) Receitas financeiras	106.187,20	36.183,44
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	1.922.683,10	507.282,48
8 - Distribuição do Valor Adicionado	1.922.683,10	507.282,48
8.1) Pessoal e encargos	1.508.675,35	397.208,45
8.2) Impostos, taxas e contribuições	406.238,48	110.032,63
8.3) Juros	423,88	41,40
8.4) Aluguéis	7.345,39	-
8.5) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

Instituição				
Financeira	Aplicação	Taxa	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	92,00	1.011.456,75	1.161.844,00
Banco do Brasil	CDB DI	92,00	412.787,40	-
Total			1.424.244,15	-

3.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 013/2016, provenientes da SEDPCD.

Valores a Receber – Em Reais		R\$
Contrato de Gestão 013/2016		R\$ 2.363.250,41
Contrato de Gestão 013/2016 – SEDPCD		R\$ 2.363.250,41
Total		R\$ 2.363.250,41

3.3.2 – Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM E SEDPCD. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado.

Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas Com Deficiência Visual		R\$
Estimativa de Rescisão Contratual		R\$ 82.950,83
Aviso Prévio Indenizado		R\$ 60.768,61
Multa FGTS Rescisória (50%)		R\$ 143.719,44
Total		R\$ 143.719,44

3.4 – Outros Créditos: Essas contas englobam valores a receber que não se enquadram nos grupos anteriores, sendo contas de curto prazo. Representa créditos que a empresa possui, porém, geralmente, não oriundos da atividade operacional. **3.4.1 – Adiantamento a fornecedores:** O valor da conta Adiantamento a fornecedores é referente à compra de benefícios para os funcionários, como vale transporte, vale refeição e vale alimentação, adquiridos antecipadamente para a próxima competência. **3.4.2 – Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 – Despesas pagas antecipadamente:** São as despesas já pagas e que beneficiarão a empresa no exercício seguinte ao da data do encerramento do balanço. A despesa será apropriada conforme a competência. **3.4.4 – Valor transitável:** O saldo dessa conta é referente a pagamentos feitos em duplicidade via conta corrente da unidade, a Tesouraria solicitou a restituição dos valores junto aos órgãos competentes, estamos no aguardo da efetivação da devolução. **3.5- Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de limpeza, de escritório e de nutrição, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 6.312,51. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. (Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	Valores em Reais	
	31/12/2017	31/12/2016
Medicamentos/Material de enfermagem	261,80	-
Materiais utilizados no setor de Nutrição	2.104,98	1.256,50
Material Cons Bens Mov/Imóveis	93,00	-
Materiais de escritório	3.082,16	1.689,42
Materiais de Limpeza	665,87	2.445,28
Empréstimo mat a terceiros/Estoque Nutrição	104,70	-
Total	6.312,51	5.391,20

3.6-Imobilizado – Bens de Terceiros: O Pronunciamento Técnico CPC27 – Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583/09 e tornado obrigatório pela Resolução CFC nº 1.177/09, define o Imobilizado como um ativo tangível que: (i) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e que (ii) se espera utilizar por mais de um ano. Os ativos registrados no Imobilizado representam os bens adquiridos na gestão da SPDM, a partir de 25.07.2016. O imobilizado do Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual é classificado como "bens de terceiros" de modo a atender a legislação. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação de bens do ativo imobilizado em 2017				
Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado - Bens de Terceiros	37.885,36	268.957,76	-	306.843,12
Bens Móveis	37.885,36	268.957,76	-	306.843,12
Aparelhos Equipamentos Utensílios	-	-	-	-
Medicos Odontologicos Laboratoriais	9.364,00	64.985,32	-	74.349,32
Equipamento Processamento de Dados	-	99.252,42	-	99.252,42
Mobiliário em Geral	18.055,28	20.913,00	-	38.968,28
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-	76.646,42	-	76.646,42
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	-	3.959,80	-	3.959,80
Apar e Utens Domésticos	10.466,08	3.200,80	-	13.666,88
Total Imobilizado - Terceiros	37.885,36	268.957,76	-	306.843,12

3.6.1 – Transferência de Bens para a unidade SPDM Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual – Jardim Humaitá: Em janeiro/2017 foi contabilizada a transferência de bens do setor de Educação Física da unidade SPDM – Centro de Tecnologia e Inovação – Parque Fontes do Ipiranga (CTI Ipiranga), para a unidade CTI Visual, por determinação da SEDPCD, devido a descontinuação do serviço de Educação Física, na unidade CTI Ipiranga. O valor do Imobilizado transferido para a unidade CTI Visual é de R\$ 56.395,45 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e

cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.748,00 (mil, setecentos e quarenta e oito reais) em Mobiliário em Geral e R\$ 54.647,45 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos. **3.6.2 – Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros.

continua



continuação

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2017

Descrição	Posição em		Ajuste de vida útil	Posição em		Taxas anuais médias de Ajuste %
	31/12/2016	Baixa		31/12/2017		
Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros	(1.105,42)	-	(27.761,57)	(28.866,99)		
Bens Móveis	(1.105,42)	-	(27.761,57)	(28.866,99)		
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	(106,36)	-	(10.054,39)	(10.160,75)		10
Equip Processamento de Dados	-	-	(6.088,24)	(6.088,24)		10
Mobiliário em Geral	(403,15)	-	(3.270,57)	(3.673,72)		20
Máquinas Utens e Equip Diversos	-	-	(6.397,71)	(6.397,71)		10
Aparelhos e Equip Comunicação	-	-	(696,91)	(696,91)		10
Aparelhos e Utens Domésticos	(595,91)	-	(1.253,75)	(1.849,66)		10
Total do Ajuste de vida útil	(1.105,42)	-	(27.761,57)	(28.866,99)		

3.7 – Fornecedores: Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 3.688,40, referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros. **3.8 – Serviços de terceiros:** Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 54.216,71, contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica. **3.9 – Salários a Pagar:** Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, art. 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953). **3.10 – Contribuições a Recolher:** As obrigações de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas. **3.11 – Provisões trabalhistas:** Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) a entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos.

Descrição 31/12/2017 31/12/2016
Provisão de Férias 110.632,77 35.249,03
Provisão de FGTS sobre Férias 8.850,64 2.819,89
Provisão de PIS sobre Férias 1.106,30 352,53

3.12 – Estimativa de Rescisão Contratual: Vide nota 3.3.2. **3.13 – INSS A Recolher:** De acordo com a Lei nº 8.213/91, Art 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. A contribuição ao INSS é obrigatória, descontada do salário do empregado, com alíquota de 8,9 ou 11%, de acordo com a faixa salarial. **3.14 – FGTS A Recolher:** Segundo a Lei nº 8036/90, Arts. 1º e 2º, o FGTS é constituído pelo saldo das contas vinculadas a que se refere essa lei e outros recursos a ele incorporados devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações. A empresa recolhe, sobre o salário do empregado, o montante correspondente à 8%. **3.15 – PIS a Recolher:** As entidades imunes somente estarão sujeitas à contribuição para o PIS-Pasep, à alíquota de 0,65%, quando perderem o gozo da imunidade ou isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), por meio de Ato Declaratório expedido pela Secretária da Receita Federal, em razão do descumprimento das condições expostas na Lei nº 9.532/1997, arts. 12 a 18. (Lei nº 10.833/2003, art. 10, IV). O recolhimento do PIS é com base na Folha de Pagamento da unidade Gerenciada, conforme legislação vigente. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21 de novembro de 2002, Art. 9º, inciso II são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários as instituições de educação e de assistência social que preencham as condições e requisitos do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. **3.16 – Impostos a Recolher:** O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física. **3.17 – Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2016 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 4.528,68. **3.18 – Outras contas a pagar:** De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivos a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa. **3.19 – Convênio/Contratos públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07) Item 8 e Resolução 1.409/12 (ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 3.532.910,27 (Três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e dez reais e vinte e sete centavos). Não há saldo a realizar a longo prazo. **3.20 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20.1-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma

saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O CTI Visual não possui processos trabalhistas ou cíveis com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2017. **3.21-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.22 – Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 – Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3- Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios/contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições **7 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Janeiro à Dezembro De 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total		
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	
Número de Usuários							
Usuários Novos Matriculados com Deficiência Visual	68	51	96	38	166	89	
Usuários Novos Matriculados Sem Deficiência Visual	144	117	192	127	274	244	
Atividades Individuais							
Serviço Avaliação	Nº Atividades	228	225	258	336	314	561
Orientação Familiar	Nº Atividades	236	229	258	304	322	533
Apoio à Educação	Nº Atividades	66	169	66	588	88	757
Apoio à Autonomia e Independência	Nº Atividades	104	285	114	771	142	1056
Apoio à Inclusão no Trabalho	Nº Atividades	48	50	48	99	64	149
Lazer e Cultura	Nº Atividades	36	116	36	400	48	516

* Devido o contrato gestão nº 13/2016 ter metas de atendimento até Agosto de 2017 foi utilizado o último mês como base para os meses de Setembro/Octubro/Novembro e Dezembro. **9-Contribuições Sociais e Previdenciárias:** Por conta dos contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, as obrigações derivadas de empregador e os direitos reservados aos empregados serão todos reconhecidos e calculados periodicamente. Tratando-se da atividade desenvolvida no âmbito de entidade privada, o Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual, para fins de reconhecimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como à isenção ao recolhimento da cota patronal, para contribuição previdenciária da empresa (Lei nº 8.212/91 Art.22 e 23), a associação deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 Art. 18 e seguintes. Tal posicionamento foi ratificado pelo recente entendimento uniformizado pelo E. Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da imunidade das entidades filantrópicas à incidência do PIS (RE 636.941/RS). **9.1- Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Enquanto a SPDM não for portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a unidade CTI Visual estará sujeita ao recolhimento da quota patronal, da contribuição a terceiros e alíquotas adicionais quando devidas, as quais são destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais aos trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos (Lei 8212/91 Art.22). **9.2- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** As entidades imunes estão sujeitas ao recolhimento da COFINS no regime cumulativo, conforme art. 10 da Lei 10.833/2013. A base de cálculo da contribuição é o faturamento da unidade, ou seja, apenas as receitas da atividade principal, excluindo da base de cálculo as outras receitas que não conste em objeto social, tais como as financeiras, as doações, as vendas de sucatas e outras. A COFINS é recolhida sobre o faturamento, na alíquota de 3%. **9.3-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias

da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Contrato 013/2016 - SEDPCD		R\$
Contrato 013/2016 – CTO Tecn e Inovação		
para Pessoas com Deficiência Visual		3.394.009,44
Total		3.394.009,44

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMLP - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido no período de 2016 e 2017, respectivamente. **6-Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 3.500.196,64 (Três milhões, quinhentos mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), e esses recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade gerenciada, totalizando um montante de R\$ 3.334.814,04 (Três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e quatro centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 165.386,60 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), demonstrando o equilíbrio econômico/financeiro do Contrato de Gestão **7 – Das Disposições da Lei 12.101/09:** Para fins de atendimento da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 (Art. 18 Par.2, Inc. I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI Visual apresentou no ano de 2017 os seguintes dados de atendimento:

De Janeiro 2017 à Dezembro 2017

1- CTI Visual Humaitá		Produção 2017
Linha de Atendimento		
Nº Atendimentos		
Serviço Avaliação		561
Orientação Familiar		533
Apoio à Educação		757
Apoio à Autonomia e Independência		1056
Apoio à Inclusão no Trabalho		149
Lazer E Cultura		516
Total		3572
Nº de Usuários		
Nº de Usuários Novos (Matriculados)		333
Total de Usuários Atendidos		333
Nº de Usuários Novos Deficientes		89
Nº de Usuários Novos Não Deficientes		244

ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45. Em 2016, o montante representou R\$ 2.439,72. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC NO. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 – Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Foi contratado seguro predial, seguradora Porto Seguro, apólice nº 0118.52.21.771-1, com vigência a partir das 24 horas do dia 04/11/2017 até as 24 horas do dia 04/11/2018, no valor de R\$ 5.919,96. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31/12/cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da S.P.D.M. • **Dra. Patricia Tanoue Peres** - Diretora Técnica • **Denise Carmo de Almeida** - Contadora - CRC 1SP289563/O-7

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Respon-**

continuação • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM

CNPJ nº 61.699.567/0041-80

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: SPDM - Instituto de Saúde da SPDM. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28.02.2018. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
Ativo Circulante	10.847.016,97	7.270.773,94	Passivo Circulante	10.847.016,97	7.270.773,94
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	2.934.204,08	1.112.688,18	Fornecedores (Nota 3.6)	8.755,00	0,00
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	1.479.410,44	8.841,28	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.7)	921.613,38	0,00
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.454.793,64	1.103.846,90	Salários a pagar (Nota 3.8)	594.564,12	23.263,04
Valores a Receber (Nota 3.3)	7.378.607,14	6.028.740,02	Contribuições a recolher (Nota 3.9)	166.591,06	445,75
Secretaria do Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	6.340.153,83	5.275.734,10	Provisão de férias (Nota 3.10)	812.902,15	695.272,53
Estimativa de Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	1.038.453,31	753.005,92	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.10)	65.032,19	55.621,83
Outros Créditos (Nota 3.4)	534.205,75	129.345,74	Provisão de PIS sobre férias (Nota 3.10)	8.129,13	6.952,64
Adiantamento a Fornecedores (Nota 3.4.1)	37.290,45	35.741,55	Estimativas de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.038.453,31	753.005,92
Antecipações Salariais	2.184,76	0,00	Impostos a recolher (Nota 3.11)	155.505,76	0,00
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	92.358,67	76.589,95	Obrigações Tributárias (Nota 3.12)	92.804,65	0,00
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.3)	401.038,52	17.014,24	Outras contas a pagar (Nota 3.13)	1.234,12	7.328,77
Adiantamento SPDM	1.333,35	0,00	Convênios/Contratos		
Ativo não Circulante	4.933,40	6.413,36	Públicos a Realizar (Nota 3.14)	6.981.432,10	5.728.883,46
Ativo Imobilizado (Nota 3.5)	4.933,40	6.413,36	Passivo não Circulante	4.933,40	6.413,36
Bens de Terceiros (Nota 3.5)	7.400,00	7.400,00	Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.5)	7.400,00	7.400,00
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.5.1)	(2.466,60)	(986,64)	Ajustes vida útil - Bens de terceiros (Nota 3.5.1)	(2.466,60)	(986,64)
Total do Ativo	10.851.950,37	7.277.187,30	Patrimônio Líquido (Nota 5)	0,00	0,00
			Resultado do Exercício	0,00	0,00
			Total do Passivo	10.851.950,37	7.277.187,30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

Características da Unidade Gerenciada: O Instituto de Saúde da SPDM, de agora em diante denominada (IES), é uma Filial da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, criada para contribuir com as atividades de apoio a gestão de saúde, colaborando com a melhoria das ações e serviços de assistência à saúde, no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde. Em 05 de Junho de 2014 a SPDM, por meio de Convênio Nº 623/2014, firmou parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) para a execução de procedimentos cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia (PROJETO OTORRINO).

Em 03 de junho de 2015 foi assinado um termo de retificação, com a finalidade de retificar a Cláusula Sétima - da vigência do Convênio nº 623/2014, celebrado entre as partes, visando a prorrogação do prazo para aplicação dos recursos liberados até 31.12.2015. Dando continuidade a este projeto, em 04.01.2016 a SPDM, por meio de Convênio Nº 013/2016, firmou parceria com a SES, ainda para a execução de procedimentos cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia no Conjunto Hospitalar do Mandaguí. O valor total previsto em Convênio é de R\$ 602.520,00 e o prazo de vigência é até 31.12.2016. Em 19 de novembro de 2015 foi firmada uma nova parceria entre a SPDM e a SES, por meio do Convênio 321/2015, que tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros para Conveniada, para a operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaguí. O valor total do Convênio é de R\$ 22.542.178,62 e o prazo de vigência é até 31.12.2016. Em 30 de dezembro de 2016 foram firmados os novos convênios nº 825/2016 referente ao projeto de Otorrinolaringologia e o nº 824/2016 referente ao gerenciamento da UTI Adulto, dando continuidade a parceria já existente com a Secretaria de Estado da Saúde, ambos com vigência até 31/12/2017. No ano de 2017 a unidade recebeu de repasse da SES no total de R\$ 20.091.483,55, sendo o valor de R\$ 644.914,99 referente, ao Convênio Nº 825/2016 - Projeto Otorrino, e R\$ 19.446.568,56 referente ao Convênio 824/2016 - UTI Adulto.

1. Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2. Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que altera redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1. Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM - Avenida Nova Cantareira, 3050 - Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02.340-000 - CNPJ nº 61.699.567/0041-80.

3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.2. Bens de Terceiros: Bens de terceiros são aqueles que pertencem a terceiros e que foram adquiridos por meio de contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, manutenções preventivas, consultoria e auditoria etc. **3.3. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês

Descrição	31/12/2016		31/12/2017	
	Posição em	Transfere	Posição em	Transfere
Imobilizado - Bens de Terceiros	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Bens Móveis	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60
Bens Móveis	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60
Equipamentos de Processamento de Dados	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60

3.5.1. Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.6. Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo.

3.7. Serviços de terceiros: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, manutenções preventivas, consultoria e auditoria etc. **3.8. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês

	R\$	31.12.2017	31.12.2016
Saldo em Bancos		1.479.410,44	8.841,28
Aplicações Financeiras		1.454.793,64	1.103.846,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.934.204,08	1.112.688,18	

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 2.934.204,08 conforme quadro acima. **3.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição

Banco	Tipo de Aplicação*	Taxa %	31.12.2017
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,80	65.764,29
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,85	278.578,03
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,87	44.613,05
Banco do Brasil	BB CDB DI	0,89	1.065.838,27
Total			1.454.793,64

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2017 representam valores a receber de curto prazo, provenientes de parceria entre a SPDM e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme quadro abaixo:

Convênio SES	Total Valores a Receber em 31.12.2017
Convênio 013/2016	50.210,00
Convênio 321/2015	5.225.524,10
Convênio 824/2016	1.023.504,00
Convênio 825/2016	40.915,73
Total	6.340.153,83

3.3.2. Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa de Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2017
Aviso Prévio Indenizado	529.671,05
Multa FGTS Rescisória (50%)	508.782,26
Total	R\$ 1.038.453,31

3.4. Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte e vale refeição, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo registrado em 31.12.2017 foi de R\$ 37.290,45. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Artigo 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5. Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado de uso da unidade IES é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos do convênio e estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2016		31/12/2017	
	Posição em	Transfere	Posição em	Transfere
Bens de Terceiros	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Bens Móveis	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Equipamentos de Processamento de Dados	7.400,00	0,00	7.400,00	0,00
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60
Bens Móveis	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60
Equipamentos de Processamento de Dados	986,64	0,00	1.479,96	2.466,60

3.6. Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo. **3.7. Serviços de terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, manutenções preventivas, consultoria e auditoria etc. **3.8. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2017	2016
Receita Bruta de Serviços	23.091.589,64	19.162.525,05
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	19.903.354,64	16.692.716,94
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	8.706,45	7.660,22
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	2.582.427,92	1.960.153,77
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	0,00	1.212,60
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	597.100,63	500.781,52
(+) Outras Receitas com Restrições	271.622,12	179.973,29
Financeiras	271.622,12	179.973,29
(-) Receita Líquida com Restrições	23.363.211,76	19.342.498,34
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	21.974.734,92	17.955.689,17
(-) Serviços - Pessoal Próprio	10.571.862,16	8.469.500,47
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	8.936.856,68	7.749.927,82
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	2.466.016,08	1.735.048,28
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	0,00	1.212,60
(-) Outros Custos	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	1.388.476,84	1.386.809,17
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	1.260.357,46	1.312.412,88
(-) Serviços - Pessoal Próprio	463.526,31	485.576,41
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	0,00	6.063,00
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	29.411,04	26.642,08
(-) Manutenção e Conservação	100,00	1.126,00
(-) Mercadorias	6.020,48	17.961,45
(-) Financeiras	36.520,51	30.694,32
(-) Tributos	2.560,20	10.802,39
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	116.411,84	225.105,49
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	597.100,63	500.781,52
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	8.706,45	7.660,22
(-) Outras Despesas	128.119,38	74.396,29
(-) Outras Despesas Financeiras	128.119,38	74.396,29
(=) Superávit/Déficit com Restrições (nota 3.17)	0,00	0,00

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.754.727,13)	15.655.181,43
(Aumento) Redução em estoques	0,00	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	930.368,38	(234.055,42)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.645.874,65	(14.912.415,90)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(1.479,96)	6.413,36
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	1.820.035,94	515.123,47
Fluxos de caixa das		